

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.017396/2023-21

Interessado: Conselho de Curadores

Diamantina/MG, 15 de fevereiro de 2024.

A Presidente do CONCUR,

Segue para ciência e providências cabíveis, o Parecer nº 00026/2024/PF-UFVJM/PGF/AGU (1334342), contendo a seguinte conclusão: "[...] *as alterações propostas pelo CONCUR, se aprovadas, estão alinhadas com o Estatuto da UFVJM e servirão para esclarecer e especificar as normas de atuação dos membros do Conselho de Curadores, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dentro da estrutura organizacional da universidade*".

Warlisson Warlei Silva Nogueira
Assistente em Administração/UFVJM
Siape 2156262



Documento assinado eletronicamente por **Wárlisson Warlei Silva Nogueira, Assistente em Administração**, em 15/02/2024, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334343** e o código CRC **58BD9635**.